

PORTARIA N° 1895 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

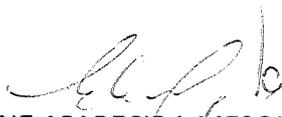
- Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR n° 1.543, de 18/07/2017.
- O contido no processo n° 23406.000506/2018-99.

RESOLVE:

Art 1° Conceder Licença para Capacitação, no período de 08/10/2018 a 05/01/2019, ao(a) servidor(a) RAABH MARA ADRIANO BELOTI DE AQUINO, matrícula siape 1899979, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, em exercício no(a) Campus Telêmaco Borba, para participação no curso “Tópicos Especiais em Educação Inclusiva - Estigmas e Autoconceitos”, promovido pelo(a) instituição Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda ME.

Art. 2º Após o término da referida licença o servidor(a) deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento comprobatório de conclusão da ação de capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas